



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 552/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **estude a possibilidade de conceder aos servidores aposentados e pensionistas que tenham remuneração mensal de até três salários-mínimos, o direito de receber cesta básica como auxílio alimentação.**

JUSTIFICATIVA:

Muitos servidores aposentados procuraram este Vereador relatando a falta que a cesta básica faz a eles, uma vez que, nem sempre o salário atual acompanha a alta dos produtos básicos de alimentação e na sua grande maioria gastam parte considerável de seus salários com medicamentos.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 25 de outubro de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 25 de outubro de 2.022

CIRINEU BARBOSA
Vereador